



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
001/2009-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFPA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Capital, à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MP/PA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, autarquia superior vinculado ao Ministério da Educação e Desportos, com sede no Campus do Guamá, à avenida Augusto Corrêa, nº. 01, bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Fone (91)3201-7000, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748/0001-23, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Professor **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, designado através do Decreto Presidencial de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15 de junho de 2009, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada UNIVERSIDADE, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Convênio n.º 001/2009-MP/PA, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sétima do Convênio Original, que tratam das Responsabilidades das partes, do Estágio, Período e Jornada do estágio, da Bolsa de Estágio, e da Vigência, respectivamente,

CLÁUSULA SEGUNDA

Na Cláusula Segunda do Convênio Original, que trata das Responsabilidades das partes, ficam suprimidos os itens I, II, V e XIII do subitem 2.1; fica alterado o item II do subitem 2.2, conforme redação abaixo; fica renumerado o **Parágrafo Único** para § 1º; fica acrescido o § 2º, conforme redação abaixo:

II – Admitir estagiário, aluno da Faculdade, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;

(...)

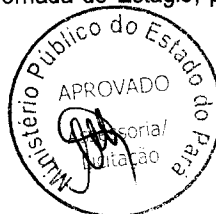
§ 2º– O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 009/2011-CPJ, de 30/06/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

Na Cláusula Terceira, que trata do Estágio, fica excluída a previsão de estágio obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA

A Quarta Cláusula, que trata do Período e Jornada do Estágio, passará a ter a seguinte Redação:



Protocolo nº. 28369/2011





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA

Na Cláusula Quinta, que trata da Bolsa de Estágio, fica excluída a previsão de estágio obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA

Na Cláusula Sétima, a vigência fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar de 02.10.2011.

CLÁUSULA SÉTIMA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém 29 de setembro de 2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA

Prof. Dr. Haroldo Schneider
Vice-Reitor no exercício da
Reitoria da UFPA

Testemunhas:

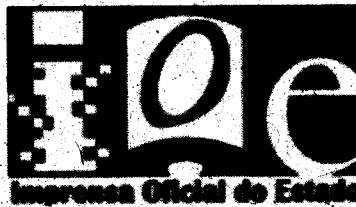
1) _____
RG nº _____

2) _____
RG nº _____



Protocolo nº. 28369/2011





Diário Oficial Nº. 32012 de 04/10/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número de Publicação: 290330

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Termo de Cooperação: 001/2009-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: 02/10/2011 a 01/10/2013.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e alteração de acordo com a nova Resolução nº. 009/2011-CPJ de 30/06/2011.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/10/2011

Ordenador Responsável: Jorge de Mendonça Rocha.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha e, Avenida Augusto Corrêa, nº 01, bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém/PA (respectiv